

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de instalações hidráulicas e serviços civis para execução de sistema de esgotamento suspenso referente a drenagem de águas pluviais da Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha.

1. OBJETO

Prestação de serviços de instalações hidráulicas e serviços civis para direcionamento da drenagem do teto da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha em regime de empreitada integral por preço global.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- Mobilização e desmobilização;
- Execução de furos em laje de concreto e vedação;
- Instalação de suportes metálicos para suportar e direcionar nova tubulação de drenagem do telhado;
- Execução de caixa de passagem de 1,50x1,50x2,00 em concreto com laje de fundo, tampa de concreto e alçapão de acesso;
- Execução de novo sistema hidráulico conforme croqui e dimensionamento estimado;
- Demolição de piso de concreto com retirada de todo o material e recomposição do mesmo;
- Escavação manual de terreno para direcionamento de tubulação para a drenagem pluvial existente no logradouro;
- Recomposição de todo o piso demolido e retirada para bota-fora de todo material inerte;
- Execução de as-bilt com declividades reais e caminhamentos;
- Execução de duas cais de passagem de 1,00x1,00x1,00 com tampa de acesso padrão PMSP para 15t
- Recomposição de grama afetada;
- Pintura de toda a tubulação instalada conforme normas específicas;
- Pintura de todos os suportes em preto com no mínimo 2 demãos;
- Metragem aproximada de tubulações suspensas e suas dimensões:
100mm = 100mts, 150mm = 70mts, 200mm = 100mts e 250mm = 60mts
- Metragem aproximada de tubulações enterradas e suas dimensões:
250mm = 100mts e 150mm = 50mts
- Fornecer todas as conexões necessárias a fim de implementar todas as linhas necessárias;
- Execução de tubulação de diâmetro de 300mm com suportes e para desvio da coleta do telhado da SABESP com desvio diretamente para o logradouro e válvula para desvio para as caixas de drenagens existente na fábrica de cultura:
- Todas as conexões devem fazer parte do escopo da empresa;
- Todos os suportes deverão ser galvanizados e pintados;
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;
- Todos os locais onde for ter intervenção deverão estar cercados para evitar acidentes aos usuários e terceiros;

- Fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação etc.)
- Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços.
- Fornecimento de ART, RRT ou similar.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade de retirada de carga pluviométrica existente para atenuar as enchentes decorrentes das instalações existentes da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução do serviço será no prédio da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha, sito a R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-001.

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART autorizada para uso.

9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART referente aos serviços prestados;

10.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

10.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

10.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

10.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

10.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

10.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

10.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

10.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

11. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- A empresa deverá enviar 02 referências comerciais de serviços prestados compatível ou similar a este Termo de Referência.
- A empresa deverá apresentar um projeto Hidráulico e enviar juntamente com a proposta ou por e-mail.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem:

- Método Construtivo para o serviço;
- Prazo de Execução do serviço;
- Garantia;
- Cronograma físico financeiro, quando solicitado no Termo de referência.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, declaração de equipamentos que serão utilizados, endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia.

13.1. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENCIAL

A planilha de memória de cálculo referencial deverá ser apresentada e preenchida considerando as informações descritas no Anexo I. Os valores foram retirados com base na Tabela SIURB de 07/21

Obs: A planilha em Excel deve ser solicitada através deste endereço eletrônico: compras@poiesis.org.br

14. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;

- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço compatível ou similar (nome da empresa e contato);
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 04 de maio de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura

Anexo I

	MEMÓRIA DE CÁLCULO	elaborado: Eng ^o Vladas
		revisado:
		FOLHA:

Nome: Fabrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha

DATA: 19/04/2022

Local: VNC

ORÇAM:

Área:

ITEM	ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	16.149,29
1.1	-		MOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.2	-		DESMOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.3		200370	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO ATÉ 500M2	1,00	UN	3.324,29	3.324,29
1.4		200371	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCEDENTE ENTRE 501M2 À 2000M2	500,00	M2	5,65	2.825,00
SERVIÇOS CIVIS						R\$	267.953,30
2.1		088803	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 100MM (4")	100,00	M	40,07	4.007,00
2.2		-	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 150MM (6")	120,00	M	80,14	9.616,80
2.3		-	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 200MM (8")	100,00	M	160,28	16.028,00
2.4		-	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 250MM (10")	180,00	M	320,56	51.289,60
2.5		-	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 300MM (12")	120,00	M	641,12	76.934,40
2.6		-	CONEXÕES E PRESILHAS	1,00	VB	18.000,00	18.000,00
2.7		081801	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	2,00	UN	4.620,66	9.241,32
2.8		081803	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	1,00	UN	9.122,05	9.122,05
2.9		062003	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	3,00	UN	118,76	356,28
2.10		062021	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUA	3,00	UN	397,89	1.193,67
2.11		062100	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	3,00	UN	149,60	448,80
2.12		062302	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	2,00	UN	917,59	1.835,18
2.13		-	INSTALAÇÃO DE SUPORTES	100,00	UN	100,00	10.000,00
2.14		051901	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	0,15	M3	490,77	73,62
2.15		051300	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	0,10	M3	405,03	40,50
2.16		085100	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	8,00	M3	306,83	2.454,64
2.17		088050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	3000,00	KG	15,82	47.460,00
2.19		088600	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	448,88	M3XKM	1,65	740,64
2.20		071600	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	8,00	M3	425,40	3.403,20
2.21		081502	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	5,00	M2	74,40	372,00
2.22		040800	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	30,00	M3	12,11	363,30
2.23		040900	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	4,50	M3	12,11	54,50
2.24		043200	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	30,00	M3	6,16	184,80
2.25		052200	BASE DE COXIM DE AREIA	25,00	M3	155,64	3.891,00
2.26		054500	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	50,00	M2	16,84	842,00
HIDRAULICA						R\$	41.819,60
3.1		174501	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	900,00	M3xMÉS	7,41	6.669,00
3.2		174502	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	900,00	M3	6,75	6.075,00
3.3		101900	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	100,00	M2	7,98	798,00
3.4		150111	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	300,00	M2	33,76	10.128,00
3.5		150310	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	248,00	M2	54,45	13.503,60
3.6		150312	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	200,00	M2	23,23	4.646,00
LIMPEZA e DIVERSOS						R\$	52.223,20
4.1		170401	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1.000,00	M2	11,77	11.770,00
4.2		033300	TECNÓLOGO - 5 À 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	360,00	H	73,72	26.539,20
4.3		032900	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	90,00	H	154,60	13.914,00
TOTAL						R\$	378.145,39
BDI 20,11%						R\$	79.771,63
Resajuste com base Julho-2021 para março-2022 INCC						R\$	396.676,45
TOTAL GERAL						R\$	476.448,08

Anexo II

